



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 126042969

Ref.: Ofício SGP-23 nº 119/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 93/2025, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pelo Núcleo de Gestão do Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB/GAB-CONSEMAVI), a respeito da solicitação de inclusão da Av. Embaixador Cavalcanti de Lacerda no cronograma de recapeamento.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 27/05/2025, às 19:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126042969** e o código CRC **7E2B2F4A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Núcleo de Gestão do Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária
Rua São Bento, 405, 24º andar - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000306-8

Encaminhamento SMSUB/GAB-CONSEMAVI Nº 123002516

São Paulo, 02 de abril de 2025.

À SMSUB/ASS. PARLAMENTAR

Senhora Assessora,

Trata-se o presente processo de Indicação Nº 93/2025 (Doc. SEI nº 120298477) do vereador André Santos, referente à solicitação de execução de serviço de *"inclusão da Av. Embaixador Cavalcanti de Lacerda - Butantã, 05591-010, no cronograma de recapeamento"*.

Tendo em vista o Encaminhamento **SMSUB/ASS. PARLAMENTAR Nº 122993952**, Informamos que a SMSUB - *Secretaria Municipal das Subprefeituras* encontra-se em fase de licitação utilizando-se do SRP – *Sistema de Registro de Preços*, que visa ao estabelecimento de contratos de Prestação dos Serviços inerentes ao *Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária do Município de São Paulo*.

Assim sendo, informamos que encerrado o referido processo licitatório, iniciar-se-ão os procedimentos inerentes à avaliação, sob a égide dos critérios técnicos estabelecidos na licitação, das vias que receberão os serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária Urbana do Município de São Paulo.

Atenciosamente,



Rafaela Barros de Lima Santos
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 04/04/2025, às 11:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123002516** e o código CRC **1BA7FFD8**.